







MATRICULA

= 7.453 =

FICHA

= 1 =

VERSO

3.416.226-SP., lavrador, e sua mulher ELIANA DE CARVALHO ARRUDA, bibliote-  
cária, RG. 6.616.286-SP., brasileiros, casados no regime da comunhão uni-  
versal de bens, residentes na Rua Conselheiro Antonio Prado, 144, nesta -  
cidade.-(CIC. nº590.344.758/91 e 928.069.458/87, respectivamente), e ALVA  
RO CASSIANO AYUSSO, industrial, RG. 4.583.996-SP., e sua mulher DALVA FER-  
NANDES MOREDA AYUSSO, professora, RG. 4.768.335-SP., brasileiros, casados  
no regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, re-  
sidentes na Rua Durval Britto, 27, no Jardim Glória, nesta cidade.-(CICs.  
nºs. 141.412.998/04 e 735.587.108/00).= ADQUIRENTE: CARLOS STELLARI NETTO,  
brasileiro, funcionário público municipal, casado com Maria Valério Stel-  
leri, no regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei nº - -  
6.515/77, residente na Rua Alexandre Munhoz, 209, no Prolongamento da Vi-  
la Santa Rita, nesta cidade.-(CIC. nº735.551.698/15).= VENDA E COMPRA.- -  
Escritura de 15 de março de 1.982, do 2º Cartório de Notas e Ofício de -  
Justiça, desta comarca, Liv.267, fls.53.= VALOR: Cr\$50.000,00 (cincoenta -  
mil cruzeiros).- É transmitido ao adquirente, o imóvel matr. sob o n. - -  
7.453, neste Registro.= Dou fé.= Olímpia, 13/04/1.982.= A Esc. Habilitada  
 (Sirlene Luizón).= O Oficial Interino, - - - -  
 (Moacyr Andrade).-----

AV.2.M.7.453.-PROT.148.955 de 15/10/2.013.- Reap. em 21/10/2.013.-  
DATA: 23/10/2.013.-

Conforme escritura de 24 de agosto de 1.989, do 2º Tabelião de Notas, desta Comarca,  
Liv.350, fls.139, instruída com instrumento particular datado de 18 de outubro de  
2.013, os proprietários autorizaram a presente, para ficar constando que, o  
**Prolongamento da Vila Santa Rita**, constante desta matrícula, passou a denominar-se  
**JARDIM SANTA RITA**, conforme prova a certidão expedida em 06/08/2.013, pela  
Prefeitura Municipal local.-----

- continua na ficha nº02 -



8

MATRÍCULA

FICHA

REGISTRO DE IMÓVEIS - OLÍMPIA - S.P.

7.453

02

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

- continuação da matrícula nº7.453 -

Dou fé.- O Oficial, \_\_\_\_\_ (Castorino Venancio Pinheiro).-----

Ato isento de emolumentos, custas e contribuições.-----

**AV.3.M.7.453.-PROT.148.955 de 15/10/2.013.- Reap. em 21/10/2.013.-**

**DATA: 23/10/2.013.-**

Conforme escritura de 24 de agosto de 1.989, do 2º Tabelião de Notas, desta Comarca, Liv.350, fls.139, instruída com instrumento particular datado de 18 de outubro de 2.013, os proprietários autorizaram a presente, para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado sob o nº290714, conforme prova a certidão expedida em 06/08/2.013, pela Prefeitura Municipal local.-----

Dou fé.- O Oficial, \_\_\_\_\_ (Castorino Venancio Pinheiro).-----

Eml.R\$12,10.-Est.R\$3,44.-C.S.R\$2,55.-----

**AV.4.M.7.453.-PROT.148.955 de 15/10/2.013.- Reap. em 21/10/2.013.-**

**DATA: 23/10/2.013.-**

Conforme escritura de 24 de agosto de 1.989, do 2º Tabelião de Notas, desta Comarca, Liv.350, fls.139, instruída com instrumento particular datado de 18 de outubro de 2.013, os proprietários autorizaram a presente, para ficar constando que, foi edificado no terreno objeto desta matrícula, **um imóvel residencial, com frente para a Rua Alexandre Munhoz, nº209, com 75,21 metros quadrados de área construída**, conforme prova a certidão expedida em 21/08/1.989, pela Prefeitura Municipal local; sendo declarado por Maria Helena Stellari Vicente que, a construção é de padrão normal.- Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito - CND, expedida pelo Ministério da Previdência e Assistência Social/MPAS, IAPAS/Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social, Secretaria de Arrecadação e Fiscalização, Agência da Previdência Social em Olímpia-SP, sob nº139479, Série B, em 17/08/1.989.- **Valor total do custo da construção - Tabela Sinduscon - R\$82.433,18.**-----

Dou fé.- O Oficial, \_\_\_\_\_ (Castorino Venancio Pinheiro).-----

Eml.R\$174,09.-Est.R\$49,49.-C.S.R\$36,65.-----



**R.5.M.7.453.-PROT.148.955 de 15/10/2.013.- Reap. em 21/10/2.013.-**

**DATA: 23/10/2.013.-**

Conforme escritura de 24 de agosto de 1.989, do 2º Tabelião de Notas, desta Comarca, Liv.350, fls.139, instruída com instrumento particular datado de 18 de outubro de 2.013, os proprietários **CARLOS STELLARI NETTO** (CPF/MF. nº735.551.698/15), funcionário público municipal, e sua mulher **MARIA VALÉRIO STELLARI** (CPF/MF. nº735.551.698/15), do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Alexandre Munhoz, nº209, Vila Santa Rita, nesta cidade, estando Maria Valério Stellari, representada por seu procurador Carlos Stellari Netto; transmitiram por doação gratuita aos seus filhos e nora **JOSÉ CARLOS STELLARI** (RG. nº14.399.779-SSP/SP – CPF/MF. nº031.425.178/20), brasileiro, solteiro, maior, mecânico, residente e domiciliado na Rua Zoilo Leon Pardo, nº155, Vila Santa Rita, nesta cidade; **ALUISIO ANTONIO STELLARI** (RG. nº14.173.156-SSP/SP – CPF/MF. nº025.739.368/48), mecânico, e sua mulher **ROSANGELA MARIA FERREIRA STELLARI** (CPF/MF. nº025.739.368/48), do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Pio XII, nº60, Vila São José, nesta cidade; **SONIA APARECIDA STELLARI** (CPF/MF. nº018.912.598/57), brasileira, solteira, maior, costureira, residente e domiciliada na Rua Alexandre Munhoz, nº209, Vila Santa Rita, nesta cidade; e, **MARIA HELENA STELLARI** (RG. nº19.246.640-SSP/SP – CPF/MF. nº118.254.528/90), brasileira, solteira, menor púbere, secretária, residente e domiciliada na Rua Alexandre Munhoz, nº209, Vila Santa Rita, nesta cidade; pelo valor de NCz\$3.214,00 (três mil, duzentos e quatorze cruzados novos); **o imóvel objeto desta matrícula.- V.V.M.: R\$9.127,48.-**

Dou fé.- O Oficial, \_\_\_\_\_ (Castorino Venancio Pinheiro).-----

Eml.R\$336,08.-Est.R\$95,52.-C.S.R\$70,75.-

**R.6.M.7.453.-PROT.148.955 de 15/10/2.013.- Reap. em 21/10/2.013.-**

**DATA: 23/10/2.013.-**

Conforme escritura de 24 de agosto de 1.989, do 2º Tabelião de Notas, desta Comarca, Liv.350, fls.139, instruída com instrumento particular datado de 18 de outubro de 2.013, os doadores **CARLOS STELLARI NETTO** (CPF/MF. nº735.551.698/15), e sua mulher **MARIA VALÉRIO STELLARI** (CPF/MF. nº735.551.698/15), já anteriormente qualificados; reservaram pelo valor de NCz\$1.607,00 (um mil, seiscentos e sete cruzados novos); **o usufruto vitalício do imóvel objeto desta**

**- continua na ficha nº03 -**



MATRÍCULA

7.453

FICHA

03

REGISTRO DE IMÓVEIS - OLÍMPIA - S.P.

## LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

- continuação da matrícula nº7.453 -

matrícula, que em caso de falecimento de um dos doadores, o usufruto vitalício passará a pertencer, na totalidade, ao cônjuge sobrevivente.- V.V.M.: R\$4.563,74.-----

Dou fé.- O Oficial, \_\_\_\_\_ (Castorino Venancio Pinheiro).-----

Eml.R\$226,50.-Est.R\$64,38.-C.S.R\$17,69.-----

(Recolhimentos conforme guia padronizada).-----

**AV.7.M.7.453.-PROT.149.300 de 29/10/2.013.- Reap. em 06/11/2.013.-**

**DATA: 08/11/2.013.-**

Conforme requerimento datado de 29 de outubro de 2.013, a proprietária **MARIA HELENA STELLARI** autorizou a presente, para ficar contando que, em virtude de seu casamento realizado aos 20/04/1.991, pelo regime da comunhão parcial de bens com **Luiz Antonio Vicente**, passou a assinar-se **MARIA HELENA STELLARI VICENTE**, conforme prova a certidão de casamento expedida em 20/04/1.991, pelo Cartório de Registro Civil e Anexos, da Sede desta Comarca; que, é portadora do **RG nº19.246.640-9-SSP/SP**, e seu marido é portador do **RG nº12.956.403-SSP/SP** e inscrito no **CPF/MF nº072.247.918/22**, conforme provam os referidos documentos; estando todos os documentos acima citados, representados por fotocópias devidamente autenticadas por Tabelião, que ficam arquivadas em pasta própria.-----

Dou fé.- O Oficial, \_\_\_\_\_ (Castorino Venancio Pinheiro).-----

Eml.R\$12,10.-Est.R\$3,44.-C.S.R\$2,55.-----

**AV.8.M.7.453.-PROT.149.300 de 29/10/2.013.- Reap. em 06/11/2.013.-**

**DATA: 08/11/2.013.-**

Conforme requerimento datado de 29 de outubro de 2.013, a proprietária **Maria Helena Stellari Vicente** autorizou a presente, para ficar constando que, o usufruto registrado sob o nº06, nesta matrícula, fica **CANCELADO**, em virtude do falecimento dos usufrutuários **MARIA VALERIO STELLARI** e seu marido **CARLOS STELLARI NETTO**, ocorridos respectivamente aos 28/07/1.990 e 12/09/2.012, conforme provam as certidões de óbitos expedidas em 29/07/1.990 e 19/09/2.012, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, da Sede desta Comarca, representadas por fotocópias devidamente autenticadas por Tabelião, que ficam arquivadas em pasta própria.- V.V.M.: R\$4.563,74.-----

- CONTINUA NO VERSO -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:20/09/2018 10:39:51



MATRÍCULA

7.453

FICHA

03

VERSO

Dou fé.- O Oficial, \_\_\_\_\_ (Castorino Venancio Pinheiro).-----

Eml.R\$72,03.-Est.R\$20,48.-C.S.R\$15,16.-----

(Recolhimentos conforme guia padronizada).-----

**AV.9.M.7.453.-PROT.150.239 de 26/12/2.013.- Reap. em 03/01/2.014.-**

**DATA: 08/01/2.014.-**

Conforme escritura de inventário com partilha de 20 de dezembro de 2.013, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, desta Comarca, Liv.631, págs.213/219, re-ratificada por ata notarial de 03 de janeiro de 2.014, do mesmo Tabelião, Liv.631, págs.330/331, a proprietária **ROSANGELA MARIA FERREIRA STELLARI** autorizou a presente, para ficar constando que, é portadora do **RG nº18.550.874-SSP/SP** e inscrita no **CPF/MF nº074.430.468/71**; e que, seu marido **ALUISIO ANTONIO STELLARI**, faleceu aos 18/11/2.007, conforme prova a certidão de óbito expedida em 20/11/2.007, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, da Sede desta Comarca, representada por fotocópia devidamente autenticada por Tabelião, que fica arquivada em pasta própria.-----

Dou fé.- O Oficial, \_\_\_\_\_ (Castorino Venancio Pinheiro).-----

Eml.R\$12,10.-Est.R\$3,44.-C.S.R\$2,55.-----

**R.10.M.7.453.-PROT.150.239 de 26/12/2.013.- Reap. em 03/01/2.014.-**

**DATA: 08/01/2.014.-**

Conforme escritura de inventário com partilha de 20 de dezembro de 2.013, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, desta Comarca, Liv.631, págs.213/219, re-ratificada por ata notarial de 03 de janeiro de 2.014, do mesmo Tabelião, Liv.631, págs.330/331, dos bens do espólio do proprietário **ALUISIO ANTONIO STELLARI** (RG. nº14.173.156-SSP/SP – CPF/MF. nº025.739.368/48); **foi atribuído a viúva meeira ROSANGELA MARIA FERREIRA STELLARI** (RG. nº18.550.874-SSP/SP – CPF/MF. nº074.430.468/71), brasileira, do lar, residente e domiciliada na Avenida Pio XII, n.15, Jardim São José, nesta cidade; **e ao herdeiro filho ALESSANDRO LUIS STELLARI** (RG. nº35.182.090-5-SSP/SP – CPF/MF. nº312.497.858/71), brasileiro, solteiro, maior, vendedor, residente e domiciliado na Avenida Pio XII, n.32, Vila São José, nesta cidade; pelo valor de R\$3.500,00 (três mil e

- continua na ficha nº04 -



4

MATRÍCULA

FICHA

7.453

04

REGISTRO DE IMÓVEIS - OLÍMPIA - S.P.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

- continuação da matrícula nº7.453 -

quinhentos reais); **uma fração ideal correspondente a 1/4 (uma quarta) parte do imóvel objeto desta matrícula**, na proporção de 50% para cada um.- Valor para fins de cobrança de emolumentos - herança: R\$1.750,00.

Dou fé.- O Oficial, \_\_\_\_\_ (Castorino Venancio Pinheiro).

Eml.R\$126,25.-Est.R\$35,89.-C.S.R\$26,58

AV.11.M.7.453.-PROT.150.240 de 26/12/2.013.-

DATA: 08/01/2.014.-

Conforme escritura de inventário com partilha de 20 de dezembro de 2.013, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, desta Comarca, Liv.631, págs.205/211, foi autorizada a presente para ficar constando que, o proprietário **JOSÉ CARLOS STELLARI**, faleceu aos 14/01/2.007, conforme prova a certidão de óbito expedida em 17/01/2.007, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, da Sede desta Comarca, representada por fotocópia devidamente autenticada por Tabelião, que fica arquivada em pasta própria.

Dou fé.- O Oficial, \_\_\_\_\_ (Castorino Venancio Pinheiro).

Eml.R\$12,10.-Est.R\$3,44.-C.S.R\$2,56

R.12.M.7.453.-PROT.150.240 de 26/12/2.013.-

DATA: 08/01/2.014.-

Conforme escritura de inventário com partilha de 20 de dezembro de 2.013, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, desta Comarca, Liv.631, págs.205/211, dos bens do espólio do proprietário **JOSÉ CARLOS STELLARI** (RG. nº14.399.779-SSP/SP – CPF/MF. nº031.425.178/20); foi atribuído as herdeiras filhas GRAZIELA PERPÉTUA STELLARI (RG. nº40.345.822-5-SSP/SP – CPF/MF. nº328.905.368/74), brasileira, solteira, maior, encarregada de sessão, residente e domiciliada na Rua Alice Moreira Salata, n.136, Jardim Tropical II, nesta cidade; e, **GRACE KELLY STELLARI** (RG. nº40.344.851-7-SSP/SP – CPF/MF. nº363.313.238/48), brasileira, solteira, maior, escrituraria, residente e domiciliada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.5.990, Vila São José, em São José do Rio Preto-SP; pelo valor de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais); **uma fração ideal correspondente a 1/4 (uma quarta) parte do imóvel objeto desta matrícula**, na proporção de 50% para cada uma.

- CONTINUA NO VERSO -

MATRÍCULA

7.453

FICHA

04

VERSO

Dou fé.- O Oficial, \_\_\_\_\_ (Castorino Venancio Pinheiro).-----

Eml.R\$226,50.-Est.R\$64,38.-C.S.R\$47,69.-----

(Recolhimentos conforme guia padronizada).-----